



**PROCESSO** : 21.581-3/2015  
**PRINCIPAL** : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE  
E LAZER  
**INTERESSADO** : VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**RELATOR** : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

### NOTIFICAÇÃO

Notifico o **Sr. VICENTE PAULO JOSÉ DA SILVA JUSTO**, ex-Presidente da Associação de Artistas Visuais de Mato Grosso, para que no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias** a contar desta publicação, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada, quanto a esta, a juntada de novos documentos, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise da defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido ao interessado, seus procuradores(as) ou terceiro mediante autorização por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio por eles fornecido.

Publique-se.

Após, enviem-se os autos a Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2017.

(assinatura digital)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**